



ATA DA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

20 E 21 DE JANEIRO DE 2020

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às doze horas, teve início a 1ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão contou com a participação do **Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho**, dos Diretores **Ricardo Bezerra, Ricardo Bisinotto Catanant, Tiago Sousa Pereira e Juliano Alcântara Noman**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, procedeu-se à apreciação das deliberações adotadas *ad referendum* pelo Diretor-Presidente Substituto, Juliano Noman: **1)** Processo: 00058.046598/2019-36; Interessado: Galindo Aeroagricola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Ato decorrente: Decisão nº 180, de 31 de dezembro de 2019; Decisão: **confirmado**, por unanimidade; **2)** Processo: 00058.003091/2019-98; Interessado: Dilopes Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Ato decorrente: Decisão nº 181, de 31 de dezembro de 2019; Decisão: **confirmado**, por unanimidade; Ademais, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **3)** Processo: 00058.043877/2019-48; Interessado: Gustavo Bazeggio da Rocha Pulverização Eireli; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo: 00058.041647/2019-44; Interessado: Agro Raça Aeroagrícola Eireli; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **5)** Processo: 00058.000343/2020-61; Interessado: Rambo Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Juliano Noman: **6)** Processo: 00058.000030/2020-11; Interessado: RGK Aviação Agrícola Eireli; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **7)** Processo: 00058.047417/2019-99; Interessado: SSR Tecnologia Engenharia e Aerolevantamentos - Eireli; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **8)** Processo: 00058.047310/2019-41; Interessado: Aerosat Engenharia e Aerolevantamentos Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **9)** Processo: 00058.047592/2019-86; Interessado: Aerogrigoli Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **10)** Processo: 00058.045846/2019-21; Interessado: SCR Aero Agrícola Eireli; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **11)** Processo: 00065.069039/2019-13; Interessado: Aeroterra - Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a

exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 17/03/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 17/03/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 19/03/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 19/03/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 19/03/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4070838** e o código CRC **3C9A9110**.